

LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

FIXA NOVOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso I, da Lei Orgânica: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O perímetro urbano do Município de Pinheiro Preto passa a ter os seguintes pontos com os respectivos ângulos, azimutes e coordenadas:

O perímetro urbano de Pinheiro Preto têm início no ponto PU-00, com coordenadas UTM e 471920.00, e 7012889,39 no bordo da rodovia Pinheiro Preto – Iomerê, seguindo até encontrar o ponto PU-01 por uma distância de 599,38m. Do Ponto PU-01 segue até o Ponto PU-02 por uma distância de 117,61m com AZ=75° 36'49". Do ponto PU-02 segue até o ponto PU-03 por uma distância de 157,36m com AZ=96°52'35". Do ponto PU-03 segue até o ponto PU-04 com distância de 163,30m com AZ= 19°03'30". Do ponto PU-04 segue até o ponto PU-05 com distância de 210,86m com AZ= 81°21'21". Do ponto PU-05 segue pelo bordo do Rio do Peixe até o ponto PU-06 com distância de 176,74m. Do Ponto PU-06 segue até encontrar o ponto PU-07 com distancia de 103,74 com AZ=268°22'21". Do ponto PU-07 segue até encontrar o ponto PU-08 com distância de 194.89m. Do ponto PU-08 segue até encontrar o ponto PU-09 com distância de 73.21m com AZ=346°39'09". Do ponto PU-09 segue por uma estrada de acesso até encontrar o ponto PU-10 com distancia de 508,65m .Do ponto PU-10 segue até o ponto PU-11 por uma distância de 40,42m com AZ=131° 30'53". Do ponto PU-11 segue até o PU-12 por uma distância de 663,83m com AZ=142° 03'41". Do ponto PU-12 segue até o PU-13 por uma distância de 30 m com AZ=14°18'56". Do ponto PU-13 segue até o PU-14 pelo córrego santo Isidoro por uma extensão de 98,70m. Do PU-14 segue até PU-15 pela ferrovia com AZ Variável 341°20'05" com distância de 264,04m. Do PU-15 segue até o PU-16 com AZ. 83°36'55" com distância de 143,17m. Do PU-16 segue até o PU-17 com AZ. 171°33'17" com distância de 283,80 m .Do PU-17 segue até o PU-18 pelo córrego Santo Isidoro com distância de 73,40m .Do ponto PU-18 segue até o PU-19 por uma distância de 34,02 m com AZ=192° 39'35". Do ponto PU-19 segue até o PU-20 por uma distância de 16,85m com AZ=114° 28'39". Do ponto PU-20 segue até o PU-21 por uma distância de 40,20

m com $AZ=102^{\circ}13'47''$. Do ponto PU-21 segue até o PU-22 por uma distância de 16,21 m com $AZ=124^{\circ} 08'35''$. Do ponto PU-22 segue até o PU-23 por uma distância de 15,15 m com $AZ=111^{\circ} 08'21''$. Do ponto PU-23 segue até o PU-24 por uma distância de 26,60 m com $AZ=97^{\circ} 13'26''$. Do ponto PU-24 segue até o PU-25 por uma distância de 10,24 m com $AZ=95^{\circ} 48'35''$. Do ponto PU-25 segue até o PU-26 por uma distância de 12,39 m com $AZ=119^{\circ} 10'49''$. Do ponto PU-26 segue até o PU-27 por uma distância de 9,70m com $AZ=11^{\circ} 28'42''$. Do ponto PU-27 segue até o PU-28 por uma distância de 27,50 m com $AZ=105^{\circ} 56'51''$. Do ponto PU-28 segue até o PU-29 por uma distância de 40,75 m com $AZ=92^{\circ} 00'09''$. Do ponto PU-29 segue até o PU-30 por uma distância de 43,99 m com $AZ=171^{\circ} 58'13''$. Do ponto PU-30 segue até o PU-31 por uma distância de 36,00 m com $AZ=93^{\circ} 12'31''$. Do ponto PU-31 segue até o PU-32 por uma distância de 33,05 m com $AZ=176^{\circ} 25'47''$. Do ponto PU-32 segue até o PU-33 por uma distância de 36,00m com $AZ=286^{\circ} 32'35''$. Do ponto PU-33 segue até o PU-34 por uma distância de 14,10 m com $AZ=280^{\circ} 18'05''$. Do ponto PU-34 segue até o PU-35 por uma distância de 11,76 m com $AZ=274^{\circ} 33'44''$. Do ponto PU-35 segue até o PU-36 por uma distância de 26,66m com $AZ=270^{\circ} 07'02''$. Do ponto PU-36 segue até o PU-37 por uma distância de 17,84 m com $AZ=246^{\circ} 16'40''$. Do ponto PU-37 segue até o PU-38 por uma distância de 194,68 m com $AZ=179^{\circ} 26'32''$. Do ponto PU-38 segue por uma paralela da rodovia SC303 por uma distância de 214,70 m com $AZ= 277^{\circ}02'43''$ até encontrar o ponto PU-39. Do ponto PU-39 segue por uma paralela da rodovia SC303 por uma distância de 277,31 m até encontrar o ponto PU-40. Do ponto PU-40 segue por uma distância de 112,26 m com $AZ=179^{\circ}47'41''$ até encontrar o ponto PU-41. Do ponto PU-41 segue até o PU-42 por uma distância de 95,19 m com $AZ=298^{\circ} 12'51''$. Do ponto PU-42 segue até o PU-43 por uma distância de 101,44 m com $AZ=272^{\circ} 06'30''$. Do ponto PU-43 segue até o PU-44 por uma distância de 260,32 m com $AZ=266^{\circ} 38'57''$. Do ponto PU-44 segue até o PU-45 por uma distância de 220,02 m com $AZ=147^{\circ} 33'19''$. Do ponto PU-45 segue até o PU-46 por uma distância de 281,36 m com $AZ=247^{\circ} 38'13''$. Do ponto PU-46 segue até o PU-47 por uma distância de 274 m com $AZ=184^{\circ} 18'00''$. Do ponto PU-47 segue até o PU-48 por uma distância de 225,47 m com $AZ=138^{\circ} 05'49''$. Do ponto PU-48 segue até o PU-49 por uma distância de 205,68 m com $AZ=266^{\circ} 16'23''$. Do ponto PU-49 segue até o ponto PU-50 por uma distância de 127,92m com $AZ=173^{\circ}39'55''$. Do Ponto PU-50 segue pelo rio Pinheiro Preto por uma distância de 113,64 m até encontrar o PU-51. Do ponto PU-51 segue até o PU-52 por uma distância de 108,11 m com $AZ=176^{\circ} 37'00''$. Do ponto PU-52 segue pela estrada Pinheiro Preto / São Roque por uma extensão de 300,01m até encontrar o PU-53. Do PU-53 segue até o PU-54 por uma distância de 155,77m com $AZ = 215^{\circ}26'02''$. Do ponto PU-54 segue até encontrar o PU-55 por uma distância de 297,65m com $AZ 312^{\circ} 09' 15''$. Do ponto PU-55 segue até o PU-56 por uma distância de 60,54m com $AZ 228^{\circ} 46' 35''$. Do ponto PU-56 segue por uma linha paralela à Rodovia SC303 por uma distância de 886,47m até encontrar o ponto PU-57. Do ponto PU-

57 segue até o PU-58 por uma distância de 178,24 m com AZ=344° 40'33". Do ponto PU-58 segue pelo Rio do Peixe por uma distância 1842,14 m até encontrar o ponto PU-59. Do ponto PU-59 segue até o PU-60 por uma distância de 281,86 m com AZ=285° 55'30". Do ponto PU-60 segue até o PU-61 por uma distância de 172,34 m com AZ variável=189° 42'18". Do ponto PU-61 segue até o PU-62 por uma distância de 78,07m com AZ=174° 20'58". Do ponto PU-62 segue até o PU-63 por uma distância de 19,89m com AZ=268° 07'53". Do ponto PU-63 segue até o PU-64 por uma distância de 23,53m com AZ=177° 15'36". Do ponto PU-64 segue até o PU-65 por uma distância de 197,68m com AZ=281° 36'33". Do PU-65 segue até o PU-66 por uma distância de 208,30 m com AZ=354° 28'43". Do ponto PU-66 segue até o PU-67 por uma distância de 225,05 m com AZ=295° 31'20". Do ponto PU-67 segue até o PU-67A por uma distância de 35,85m com AZ=359°48'04". Do PU-67A segue até o PU- 67B por uma distância de 25,00m com AZ=270°21'12". Do PU-67B segue até o PU-68 por uma distância de 192,00 m com AZ=359° 48'04". Do ponto PU-68 segue até o PU-69 por uma distância de 36,60 m com AZ=270° 21'12". Do ponto PU-69 segue até o PU-70 por uma distância de 151,20 m com AZ=286° 23'57". Do ponto PU-70 segue até o PU-71 por uma distância de 48,49 m com AZ=354° 32'59". Do ponto PU-71 segue até o PU-72 por uma distância de 249,47 m com AZ=89° 59'21". Do ponto PU-72 segue até o PU-73 por uma distância de 95,98 m com AZ=138° 15'42". Do ponto PU-73 segue até o PU-74 por uma distância de 172,58 m com AZ=96° 36'15". Do ponto PU-74 segue até o PU-75 por uma distância de 104,22 m com AZ=354° 31'08". Do ponto PU-75 segue até o PU-76 por uma distância de 283,06m com AZ=81° 46'07". Do ponto PU-76 segue até o PU-77 pelo Córrego Boa Esperança por uma distância de 88,05 m. Do ponto PU-77 segue até o PU-78 por uma distância de 90,84m com AZ=243° 03'10". Do ponto PU-78 segue até o PU-79 por uma distância de 34,74 m com AZ=150° 32'12". Do ponto PU-79 segue até o PU-80 por uma distância de 333,38 m com AZ=59° 37'09". Do ponto PU-80 segue até o PU-81 por uma distância de 60,00m com AZ=332° 09'10". Do ponto PU-81 segue até o PU-82 por uma distância de 238,74 m com AZ=66° 46'39". Do ponto PU-82 segue até o PU-83 por uma estrada Linha Primavera com distância de 205,50m. Do ponto PU-83 segue até PU-84 por uma distância de 252,12m com AZ = 88° 37'13". Do ponto PU-84 segue até o PU-85 por uma distância de 122,32 m com AZ=185°24'23". Do ponto PU-85 segue até o PU-86 por uma distância de 147,25 m com AZ=101°32'49". Do ponto PU-86 segue até o PU-87 por uma distância de 86,45 m com AZ=43° 26'32". Do ponto PU-87 segue até o PU-88 por uma distância de 115,50m com AZ=21° 51'29". Do ponto PU-88 segue por uma paralela da Rodovia Estadual Pinheiro Preto-Iomerê por uma distância de 624,31 m até encontrar o ponto PU-89. Do ponto PU-89 segue até o PU-90 por uma distância de 42,50 m com AZ=189° 37'37". Do ponto PU-90 segue até o PU-91 por uma distância de 90,33m com AZ=254° 45'48". Do ponto PU-91 segue por uma distância de 129,61 m com AZ=283°18'48" até o ponto PU-92 .Do ponto

PU-92 segue por uma distância de 172,49 m com AZ=10°35'06" até o ponto de início PU-00 . Onde dar-se por concluído o perímetro urbano de Pinheiro Preto. O perímetro urbano tem uma extensão de 16.254,10m e a área total de 2.037.170,32m².

Art. 2º Fazem parte integrante da presente lei, os seguintes anexos:

I - Anexo I: levantamento perímetro urbano (planta), prancha 01, de maio/2013;

II – Anexo II: ART.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2012.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 29 de agosto de 2013.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

(FIXA NOVOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO).

Levantamento perímetro urbano (planta), prancha 01, de maio/2013

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

FIXA NOVOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

ART